



COMADEBG

Convenção dos Ministros
das Assembleias de Deus
de Brasília e Goiás

AE 08 Setor "D" Sul, Sala 203
Taguatinga, Brasília / DF

secretaria@comadebg.com.br

+55 (61) 3013-5525



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CRONOGRAMA ELEITORAL – ANO DE 2025

A Comissão Eleitoral da COMADEBG, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno, torna público o cronograma oficial do processo eleitoral referente à eleição da nova Mesa Diretora, que ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para os dias 25 e 26 de outubro de 2025.

JANEIRO DE 2025

- **02/01/2025** – Início do ano eleitoral. A Mesa Diretora comunica oficialmente aos membros que a eleição será realizada na AGO de outubro, conforme Art. 23 do Estatuto.
- **15/01/2025** – Reunião da Comissão Eleitoral para planejamento do processo, incluindo logística de cédulas e urnas (Art. 53 do Regimento Interno).

ABRIL DE 2025

- **31/04/2025** – Publicação do Edital de Convocação da AGO, com data, local, pauta (incluindo eleição) e taxa de inscrição (Art. 16 do Estatuto; Art. 23 do Regimento).
 - **Data da AGO:** 25 e 26 de outubro de 2025.
- **31/04/2025** – Início do período para envio, pelos Presidentes de Ministérios, dos requerimentos de consagração ou filiação de novos convencionais, observando o prazo de 60 dias antes da AGO (Art. 50, §2, do Regimento).
- **30/06/2025** – Prazo final para admissão de novos membros visando habilitação ao Crivo da Comissão de Exame e Ingresso e direito a voto (Art. 50 do Regimento).

MAIO DE 2025

- **31/05/2025** – Publicação, pela Comissão Eleitoral, da regulamentação do processo eleitoral, contendo normas para propaganda, condutas vedadas, nulidades e penalidades, conforme Art. 90, parágrafo único, do Regimento. O edital será afixado na sede, enviado aos Ministérios e publicado no site oficial.



COMADEBG

Convenção dos Ministros
das Assembleias de Deus
de Brasília e Goiás

AE 08 Setor "D" Sul, Sala 203
Taguatinga, Brasília / DF

secretaria@comadebg.com.br

+55 (61) 3013-5525



JUNHO DE 2025

- **02/06/2025** – Início do período para registro de candidaturas (chapas completas ou candidatos independentes) na Secretaria Adjunta (Art. 88 do Regimento).
- **30/06/2025** – Último dia útil para registro de candidaturas. Documentação exigida (Art. 89 do Regimento):
 - Cópia da credencial ministerial válida (COMADEBG e CGADB);
 - Declaração de tempo de filiação (10 anos para Presidente; 8 anos para Vice-Presidentes; 6 anos para Secretários e Tesoureiros);
 - Declaração de adimplência com COMADEBG, CGADB e CPAD;
 - Declaração de inexistência de medidas disciplinares ou litígios;
 - Certidões negativas de crédito e criminais (Justiça Comum, Federal e Militar).
 - **Dispensa:** Membros da Mesa Diretora candidatos à reeleição ou a outro cargo estão dispensados da apresentação documental (Art. 41, §2, do Estatuto).

JULHO DE 2025

- **01 a 15/07/2025** – Análise dos registros de candidatura pela Comissão Eleitoral (Art. 41, §1 e §3 do Estatuto; Art. 89 do Regimento).
- **16/07/2025** – Publicação da lista preliminar de candidatos aprovados, afixada na sede e enviada aos Ministérios (Art. 42 do Estatuto).
- **17 a 23/07/2025** – Prazo para impugnação de candidaturas, mediante protocolo na Secretaria Adjunta (Art. 90 do Regimento).
- **24 a 30/07/2025** – Julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral, com apoio da Comissão Jurídica (Art. 53, §1 do Regimento).
- **31/07/2025** – Publicação da lista final de candidatos aprovados, com divulgação na sede, via eletrônica e aos Ministérios filiados (Art. 42 do Estatuto).

AGOSTO DE 2025

- **01/08 a 24/10/2025** – Período de propaganda eleitoral, conforme regulamentação e fiscalização da Comissão Eleitoral (Art. 53 do Regimento).

SETEMBRO DE 2025

- **01 a 30/09/2025** – Preparação logística:
 - Confecção de cédulas com nomes dos candidatos (chapas completas e independentes);
 - Designação de mesários e escrutinadores.
- **30/09/2025** – Prazo final para atualização, pela Secretaria Adjunta, da lista de membros ativos e adimplentes aptos ao voto (Art. 32 do Estatuto; Art. 38 do Regimento).



COMADEBG

Convenção dos Ministros
das Assembleias de Deus
de Brasília e Goiás

AE 08 Setor "D" Sul, Sala 203
Taguatinga, Brasília / DF

secretaria@comadebg.com.br

+55 (61) 3013-5525



OUTUBRO DE 2025

- **25/10/2025 – 1ª e 2ª Sessões da AGO:**
 - **09h às 12h (Matutina):** Abertura, verificação de quórum, leitura do Edital de Convocação, relatório do Conselho Fiscal e outras pautas (Art. 18 do Estatuto; Art. 33 do Regimento).
 - **14h às 17h (Vespertina):** Discussão de proposições e homologação de novos membros (Art. 18 do Estatuto).
- **26/10/2025 – 3ª e 4ª Sessões da AGO:**
 - **12h às 16h (3ª Sessão):** Apresentação dos candidatos e início da votação em cédulas. Cada eleitor votará em apenas um candidato por cargo (Art. 42 do Estatuto).
 - **16h às 17h (4ª Sessão):** Apuração, totalização dos votos e proclamação dos eleitos pela Comissão Eleitoral, com posse imediata (Art. 53 do Regimento; Art. 40, §5, do Estatuto).

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Quórum:** A AGO será instalada com maioria absoluta em primeira convocação ou, após 30 minutos, com qualquer número de presentes. A eleição ocorrerá por maioria simples (Art. 19 do Estatuto; Art. 24 do Regimento).
- **Desempate:** Será resolvido conforme o Regimento Interno, conforme Art. 40, §4, do Estatuto.
- **Chapa Única:** Caso haja apenas uma chapa inscrita, a eleição poderá ocorrer por aclamação (Art. 40, §3, do Estatuto).
- **Penalidades:** Condutas vedadas durante o processo eleitoral serão penalizadas conforme a regulamentação publicada em maio (Art. 53 do Regimento).
- **Local:** Sede da COMADEBG, em Taguatinga – DF, ou outro local definido pela Mesa Diretora (Art. 15 do Estatuto).

Taguatinga – DF, 30 de maio de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL